

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO- CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB	Tipo de documen to	DELIBERAÇÃO Nº 161/2019 Processo Nº 1118186/2019
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessa	do: : CÉSAR ARAÚJO PIRES		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 10/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Engª Ambiental/Seg. do Trabalho **Alynne Pontes Bernardo**, Engª. Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela** e o Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº 1118186/2019, em que o Engenheiro Eletricista — Eletrotécnico CÉSAR ARAÚJO PIRES solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela IESP - Instituto de Educação Superior da Paraíba, no período 14/07/2017 a 28/02/2019, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 19/07/2013 como Engenheiro Eletricista e sua graduação se deu em 17/07/2013;

Considerando que o Instituto de Educação Superior da Paraíba (IESP) se encontra registrada neste Conselho e atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que o interessado apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N° 7.410/1985 e N° 9.394/1996.

DELIBEROU:

- 1 Pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Eletricista Eletrotécnico CÉSAR ARAÚJO PIRES, registro nº 1612261000.
- **2** Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2019.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)